

ATA E LISTA DE
PRESENCAS DA
ASSEMBLEIA GERAL
DE CREDITORES, EM
SEGUNDA CHAMADA,
REALIZADA EM
04/08/2017.

120
1
1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-
73.2013.8.21.0020). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS
COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. ATA DA 2ª CHAMADA
DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 04/08/2017 - 09
HORAS E 10 MINUTOS.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017 (04/08/2017), as 09:10 (nove horas e dez minutos), nas dependências do auditório do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Palmeira das Missões/RS, este com endereço sito a Rua Hildebrando Westphalen nº 553, Palmeira Das Missões/RS, CEP: 98.300-000, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito João Garcez de Moraes Neto da Meritíssima 1ª (Primeira) Vara Desta Comarca, nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 020/1.13.0002935-3 da empresa Safras Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, sendo que, nesta solenidade, se realizou a **SEGUNDA CHAMADA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**, com o escopo de analisar e deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial e seu respectivo termo aditivo, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências), qual foi presidida por seu Administrador Judicial Scaizilli.Fmv Advogados Associados S/S, neste ato representado pelo advogado Conrado Dall'igna, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/RS nº 62.603, com escritório profissional sito na Rua Carlos Huber, nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91330150, Fone (51)33821500.

A Lista de Chamada e/ou Presenças foi encerrada as 09:00 (nove horas e dez minutos).

Dentre os credores presentes, foi nomeada como SECRETÁRIA a representante legal do Banco Itaú S/A, neste ato representada pela advogada Adriana Schokal Lencina (OAB/RS 86.131), não havendo nenhuma discordância em relação a esta designação.

Iniciada a solenidade, levando-se em conta a presença de 79,88% (setenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) da Classe 2 (dois) Credores Garantia Real, e de 88,04% (oitenta e oito vírgula zero quatro por cento) da Classe 3 (três) Credores Quirografários, e, tomando como base os artigos 37, §2º e 39, caput e § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial disse que **ESTAVA INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EM SEGUNDA CHAMADA**, sendo realizada a leitura do Edital aos presentes, para em seguida, objetivando o escopo do presente conclave, passar aos debates para fins de análise e deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial e de seu termo aditivo.

1909
H

Iniciando a solenidade, foi dada a palavra para os sócios da recuperanda, Cláudio e Rosângela Ghellar, que falaram sobre o início e a história da empresa, que está a vinte e sete (27) anos instalada nesta comarca, bem como os motivos que levaram a empresa à crise, sobre o cenário econômico e os motivos do pedido de recuperação judicial, postulando por fim, que todos os credores levassem em consideração o pedido recuperatório.

Sobre o plano de recuperação judicial e de seu termo aditivo, foi passada a palavra aos advogados da empresa recuperanda, doutores Paulo Rene Soares Silva (OAB/RS 52.957) e Rafael de Castro Menezes (OAB/RS 48.656), informando aos credores sobre o plano de recuperação judicial, seu termo aditivo e estudo de viabilidade da empresa em números do mercado atual. Informou sobre o andamento de negociações com as empresas multinacionais e com demais credores, denotando as possibilidades de recuperação da empresa, levando-se em conta o comércio agrícola de insumos e sementes que se encontra em expansão, ainda mais em decorrência da última grande safra. Por fim, o advogado da empresa Safras Comércio de Insumos Agrícolas Ltda postulou a suspensão deste conclave pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Foi passada a palavra aos credores, se manifestou, primeiramente o representante da DIAMANJU AGRÍCOLA LTDA., questionando o porque da convocação da assembleia e o do porque do pedido de suspensão, bem como quais as projeções de pagamento dos credores, apontando por fim que não aceita o deságio de 70% (setenta por cento). Interveio a Administração Judicial neste momento, informando sobre os diversos desdobramentos do processo, que acabaram contribuindo para a sua longa tramitação. Em seguida, voltou a falar o advogado da empresa, Rafael de Castro Menezes (OAB/RS 48.656), explicando como funcionaria o fluxo de pagamento do pagamento dos credores, e como serão pagos, em 36 (trinta e seis) meses, os créditos habilitados dos credores, de ambas as classes, nesta recuperação, apontando que os aportes virão das duas (02) safras anuais, com pagamentos mensais, e nos semestres das safras agrícolas, pagamento por meio de reforços. Todos os credores postularam o recebimento do estudo de viabilidade e do novo termo aditivo a ser apresentado em prazo mínimo de quinze (15) dias antes da nova assembleia, como bem apontaram o Banrisul S/A e a Caixa Econômica Federal. O Banco do Brasil S/A informou que discordava de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados, fiadores ou avalistas, conforme previsto no art. 49, §1º da Lei 11.101/2005, discordando também do deságio e condições de pagamento apresentadas, também discordando da possibilidade de alienação de ativos, que se houver, deve ser feita na forma do art. 142, I da Lei 11.101/2005, reservando-se o banco em não

Advogados e Assessoria
OAB/RS

1203
M

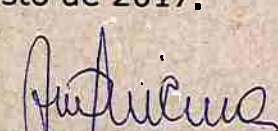
anuir em provável alienação de bens imóveis com hipoteca em seu favor, nos moldes do art. 50, §1º da Lei 11.101/2005, e por fim, disse que na contabilização das obrigações, deve incidir IOF.

A exceção do Banco do Brasil S/A e do Banco Itaú S/A, a maioria dos credores, entendeu por aprovar o pedido de suspensão deste conclave, pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias corridos, com as seguintes ressalvas: apresentação de novo termo aditivo e estudos de viabilidade econômica protocolados neste processo no prazo improrrogável de 30 (trinta dias) corridos, mais precisamente no dia quatro de setembro de dois mil e dezessete (04/09/2017), devendo, também, nesta mesma data, serem enviados à Administração Judicial e a todos os credores o novo termo aditivo e estudos de viabilidade econômica, contemplando o valor total dos créditos integrais, sem deságio. No mesmo sentido, o Banrisul S/A postulou a exclusão do Item 8 (oito), quanto as garantias, não concordando com a exclusão das garantias pessoais dos sócios da empresa, ao qual aderiu a Caixa Econômica Federal. Por ficou agendado a retomada das atividades desta assembleia para o dia 22/09/2017 (vinte e dois de setembro de dois mil e dezessete), as 09:10 horas, neste mesmo local.

Nada mais a reportar, a presente ata vai assinada pela Administração Judicial, pelo Sra. Secretária, pela devedora e seu advogado, e, por fim, por 02 (dois) representantes de cada classe de credores.

Palmeira das Missões/RS, 04 de Agosto de 2017.


Administrador Judicial / Presidente da AGC - Scalzilli.fmv Advogados Associados S/S (OAB/RS 634) - P.p. **Conrado Dall' Igna** (OAB/RS 62.603)


Secretária Designada Assembleia Geral de Credores - Adriana Schokal Lencina (OAB/RS 86.131) - Representante do credor Bnco Itaú S/A


SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
Devedora/Recuperanda

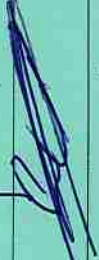

Representante Classe 2


Representante Classe 2

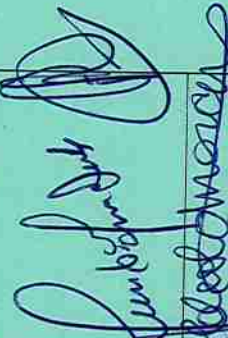

Representante Classe 3


Representante Classe 3

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNPJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA 2ª CHAMADA DA ASSEMBLEIA
 GERAL DE CREDORES (AGC). 04/08/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE	CRETOR	VALOR	% DA CLASSE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CLASSE II - G. REAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 210.628,17	4,98%	ALESSANDRA ANDRILLI; CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO; BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; GONÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; THIAGO ARTIOLLI DOS SANTOS; TADEU CURY TEIXEIRA; MOISES ARRIAL DE SOUZA E STELA MARIS KLEIN	
CLASSE II - G. REAL	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R\$ 617.887,23	14,62%	SÉRGIO MANOEL VIEIRA	
CLASSE II - G. REAL	BANCO ITAÚ S.A.	R\$ 769.346,97	18,20%	YUR RORIGUES TEIXEIRA; ANE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO; MARIBEL PACE E ADRIANA SCHOKAL LENGINA	
CLASSE II - G. REAL	NUFARM IND. QUÍM. E FARM. S.A.	R\$ 1.009.454,00	23,88%	XXXXX	XXXXX
CLASSE II - G. REAL	DU PONT DO BRASIL S.A.	R\$ 769.346,97		TATIANA VASCONCELOS FORTES	
CLASSE II - G. REAL	DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISÃO PIONEER	R\$ 850.419,52	18,20%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ADAIR BARDEN	R\$ 240.000,00	23,88%	RG 044700419	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ATANOR DO BRASIL S/A	R\$ 98.320,00	4,54%	MARILIA REBONATTO	
			1,86%		

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA 2ª CHAMADA DA ASSEMBLEIA
GERAL DE CREDORES (AGC). 04/08/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 99.090,11	1,87%	ELOI CONTINI (OAB/RS 35.912), TADEU CERBARO (OAB/RS 38.459) E OUTROS.	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 516.675,49	9,77%	ALESSANDRA ANDRILLI; CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO; RENATA BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; TALITA GONÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; THIAGO ARTIOLLI DOS SANTOS; TADEU CURY TEIXEIRA; MOISES ARRIAL DE SOUZA E STELA MARIS KLEIN	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$ 74.879,46	1,42%	SÉRGIO MANOEL VIEIRA	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANRISUL S/A	R\$ 428.964,86	8,11%	EZAQUEL MAROLLI; JOAO VICENTE CARPES MAZZUCCO E ODACIR ANTONIO GRASSELLI; LUCIANO B DE OLIVEIRA E JORGE LUIS FUCHS	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	R\$ 32.309,55	0,61%	X X X X	X X X X
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 377.592,82	7,14%	ALBERTO BOHNEN FILHO; GUILHERME LOHMANN TOGNI; MARLON VENDRUSCOLO; VINÍCIUS FACENDA; RENATO MOREIRA DORNELES; VERA REGINA HIPPLER E FABRIO CORREA MORAES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CGG TRADING S.A.	R\$ 108.000,00	2,04%	CLEONICE TEIXEIRA DE MORAIS	

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNPJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA 2ª CHAMADA DA ASSEMBLEIA
GERAL DE CREDORES (AGC). 04/08/2017. 09:10 HORAS.**

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	(FMC) CHEMINOVA BRASIL LTDA E OCTANTE SECURITIZADORA S/A	R\$ 176.421,00	3,34%	DANIELA GEMIO DOS REIS GONÇALVES, EWERTON ALVES DE SOUZA, ERICA ALESSANDRA ICASATTI, ANDRÉ HEDIGER CHINELLATO	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 176.421,00	3,34%	marilia nebonatto	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 144.783,00	2,74%	marilia nebonatto	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DIAMAJU AGRÍCOLA LTDA	R\$ 102.868,04	1,94%	MARCOS RODRIGUES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DVA AGRO DO BRASIL COM.IMP.EXP.AG.LTDA	R\$ 151.547,00	2,87%	XXXX	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	JOÃO CARLOS GHELLAR	R\$ 1.699.272,62	32,13%	DANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO GHELLAR	R\$ 160.000,00	3,03%	DANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACKENZIE FERTILIZANTES LTDA	R\$ 9.300,00	0,18%	XXXX	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACROSAFRAS - IND. COM. FERTILIZANTES LTDA	R\$ 5.940,00	0,11%	XXXX	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NBC BANK BRASIL S/A	R\$ 104.322,41	1,97%	XXXX	

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA 2ª CHAMADA DA ASSEMBLEIA
 GERAL DE CREDORES (AGC). 04/08/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	OLFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA	R\$ 92.000,00	1,74%	X X X	X X X
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PRODUQUIMICA IND. E COM. S.A.	R\$ 45.165,00	0,85%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	Tatiana Vasconcelos
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROP. S.A.	R\$ 100.020,00	1,89%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	Tatiana Vasconcelos
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SIMBIOSE IND. COM. FERTILIZANTES INS. MIC. LTDA	R\$ 1.776,00	0,03%	X X X	X X X
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SINON DO BRASIL LTDA	R\$ 107.590,00	2,03%	DOUGLAS ROSSI GABIATTI	Douglas Rossi Gabiatti
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PROD. AGRÍCOLAS	R\$ 235.594,41	4,45%	X X X	X X X

Scaizilimv Advogados e Associados S/S.
 OAB/RS 632